

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 1\$000 por trimestre na sua typographia á rua da Graça n. Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os autographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THERESINA, SABBADO 28 DE AGOSTO DE 1865.

NUMERO 5.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO CENTRAL.

—Circular.—Rio de Janeiro.—Presidência do conselho de ministros em 24 de Julho de 1865.—Ilm. e Exo. Sr.—A invasão de nossas provincias pelos paraguayos exige dos brasileiros os maiores sacrificios, além de que se assegure a integridade do Imperio, e se saiva a honra e dignidade nacional.

Faz-se necessario reforçar nosso exercito, e nossa armada.

Quando o Imperador se apresenta no theatro da guerra, ninguém póde escusar-se de o acompanhar. A causa é de todos: O Imperador o comprehendeu, e cumpriu um dever.

Drejo-me a V. Exe. para que em tão inesperadas circumstancias promova em alto grau o alistamento dos voluntarios da Patria, e ao mesmo tempo mande abrir o recrutamento em larga escala, conforme as ordens que deve receber pelos respectivos ministerios. V. Exe. ha de achar poderoso auxiliar no patriotismo da população d'essa provincia. —Deus Guarde a V. Exe.—*Marquez de Olinda*—Sr. presidente da provincia do Piahy.—Compra-se e archiva-se —Palacio do governo da presidencia do Piahy, em 23 de Agosto de 1865.—*Franklin Doria*.

GOVERNO DA PROVINCIA.

PIAHIYENSES!

As armas!

A nossa patria continua em guerra aberta com a republica do Paraguay.

Agora, mais que nunca, faz-se mister a conjunção de todos os brasileiros, para que seja sustentada essa guerra, que gloriosamente havemos pe-la.

Longe váos preconceitos e o phantasma sinistro da discordia.

Estreite os laços da vossa união, por amor da sancta causa em que vos empenhaes.

Enquanto a patria está em perigo; enquanto o estrangeiro a persegue e ultraja, não é licito a nenhum de seus filhos ter outro pensamento predominante que não seja o da sua salvagão e o da sua vingança.

O inimigo, cada vez mais encarnigado e audaz, vai caminhando de extermínio contra nossos irmãos. Devemos redobrar de esforços para supplanta-lo.

Já não é só a provincia de Mato-Grosso a victima desprezada da sua barbara invasão. A do Rio-Grande do Sul tambem foi de surpresa acommettida por elle, que louco intenta levá-la a ferro e fogo.

Além dos insultos que elle traço-irramente cuspiu na face do Brazil, ahí estão essas duas provincias, nos gemidos desesperados que arrancam e nos prantos de agonía que vertem, clamando por vós em seu socorro.

Piahiyenses! Qual de vós será indifferente a semelhante espectáculo? Qual de vós, podendo, não irá de partir sem demora para o campo de honra?

A dignidade nacional, os nossos e patriotas opprimidos ou trucidados, a terra da Sancta Cruz violada, tudo vos impelle para lá.

Multiplicae as provas, que já tendes dado, do vosso patriotismo.

Não descancaes de mostrar que de bom grado vos sujeitae ao dever que vos é imposto pela nossa constituição, traduzido nesta phrase memoravel:

Todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a independencia e a integridade do Imperio e defendê-lo de seus inimigos externos ou internos.

Quão grato ser-vos-ha cumprir este dever, sobretudo depois que o nosso Imperador, dando um exemplo digno do chefe supremo

de um povo livre como nós, deixou a corte, para ficar mais perto de seus fiéis soldados! Lá está elle, o Augusto Filho do nosso Libertador, a incitar-lhes os bríos com a sua magestosa presença.

Embebido nos cuidados da guerra e da vez em quando pensando em seus subditos ausentes nas provincias, dirá elle sem davi-da consigo:—Faltam ainda muitos aqui, mas não deixarei de vir.—

Piahiyenses! Apresse-vos em confirmar por vossa parte as esperanças do nosso Soberano, nas quaes resumem-se actualmente as aspirações do nosso paiz.

Parti-vos de direito á grande familia dos herões de Pysanú e de Richeúo.

Ligai-vos a ella de facto.

Piahiyenses! As armas!

Viva a religião catholica!

Viva o Imperador!

Viva a constituição politica!

Vivam os bravos defensores da patria!

Palacio do governo do Piahy, 25 de agosto de 1865.

Franklin Americo de Menezes Doria.

Resolução n. 573 — Publicada em 14 de Agosto de 1865. — Estabelece o modo por que devem ser aposentados os empregados publicos provinciales.

—Franklin Americo de Menezes Doria, presidente da provincia do Piahy. — Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Todo o empregado publico provincial, que tiver ordenado marcado em lei, tem direito a ser aposentado com ordenado por inteiro, contado vinte e cinco annos de serviço, e provendo por inspecção medica, que esta inhabilitado de continuar no exercicio de seu emprego.

Art. 2.º Tambem póde ser aposentado, porém com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que liquidar, o empregado que, tendo menos de vinte e cinco annos de serviço, provar por inspecção medica que se acha impossibilitado de servir.

Art. 3.º Póde igualmente ser aposentado, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço, o empregado que provar a inutilidade de sessenta e cinco annos, por certidão ou justificação em forma.

Art. 4.º Em caso algum, porém, terá lugar a aposentadoria decretada nos artigos antecedentes, se o funcionario não contar, pelo menos, dez annos de serviço, em qualquer repartição ou emprego provincial.

Art. 5.º Contar-se-ha ao empregado para aposentadoria o tempo de serviço prestado no seu emprego, ou em outro de qualquer repartição provincial, que tenha ordenado marcado em lei. O tempo de serventia em empregos geraes, que tambem tenham ordenados marcados em lei, e que hajam exercido sem accumulção de emprego provincial, e do qual não tenha aposentadori, ou remuneração lucrativa, e o tempo de serventia no corpo ou companhia policial da provincia, e os de tropa de linha, seji como official ou praça de pret. O tempo de serviço em campanha será contado no duplo.

Art. 6.º Não será levado em conta para a aposentadoria: 1.º o tempo que o empregado faltar ao exercicio de seu emprego, qualquer que seja o motivo, salvo os casos de serviço obrigatorio por lei e não recompensado, ou commissão do governo em serviço geral ou provincial, e até quarenta dias em cada um anno por motivo de molestia. 2.º O tempo de interrupção por demissão, ou em virtude de prisão, ou condemnação em qualquer crime, e o tempo de suspensão ainda mesmo correcticional.

Art. 7.º O empregado provincial perderá o direito de ser aposentado, embora estí nas condições da presente lei, se for condemnado por sentença irrevogavel e cumprida em qualquer dos crimes contra a integri-

dade e dignidade da nação, contra a constituição do imperio, e forma de seu governo, contra o chefe do mesmo governo, e contra o livre exercicio dos poderes politicos; nos de conspiração, rebelião, sedição, insurreição, homicidio, falsidade, moeda falsa, resistencia, arrombamentos de caixas, furto, suborno, irregularidade de conducta, furto, banca róta fraudulenta, estellionato, roubo e fabrico de instrumentos para roubar, estupro, ou qualquer outra que sujeite a pena de galés por qualquer tempo, ou á prisão por mais de dois annos.

Art. 8.º Nenhum empregado publico provincial, aposentado com menos de vinte annos de serviço, poderá perceber o ordenado de sua aposentadori, em quanto por outro qualquer emprego ou commissão publica perceber vantagem monetaria permanente, salvo os aposentados actuaes, que já occuparem quaesquer cargos ou commissões antes da publicação da presente lei, ou aquelles que já são, ou forem aposentados por força de alguma disposição de lei especial.

Art. 9.º As jubilações dos professores do ensino primario e secundario de ambos os sexos serão reguladas pela presente lei, contando-se, porém, para elles o prazo de vinte annos de serviço no caso do art. 1.º, e 55 de idade no caso do artigo 3.º

Art. 10.º O empregado publico que completar vinte e cinco annos de serventia ou vinte e cinco annos de idade, e continuar no exercicio do emprego, além dos vencimentos que lhe competirem, terá mais a quarta parte do ordenado, e se servir mais dez annos quando tiver de ser aposentado, terá direito a selo com mais essa quarta parte.

Art. 11.º O presidente da provincia levará ao conhecimento da assembléa provincial todas as aposentadorias e jubilações que decretar, acompanhando-as do termo, que se lavará, das inspecções, quando tenhames lugar, e dos mais papeis e documentos, que as instruirem, para que sejam definitivamente approvadas por lei, produzindo entretanto seus effeitos desde que forem da lei.

Art. 12.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mudo, por tanto, a todas as autoridades, á quem o conhecimento, e execução da referida resolução pertencer, que a cumprir, e fizeo cumprir, tão inteiramente, como nella se contém.

O secretario d'esta provincia, a faça imprimir, publicar, e correr.

Palacio da presidencia da provincia do Piahy, 14 de agosto de 1865.—44.º da Independencia e do Imperio.

Franklin Americo de Menezes Doria.

Logar do Sello.

Antonio Rodrigues Teixeira e Silva a fez.

Sellada n'esta secretaria da presidencia do Piahy, aos 14 de agosto de 1865.

O secretario,

Jesuíno José de Freitas.

Registrada a f. do livro 5.º de leis e resoluções da assembléa legislativa provincial. Secretaria da presidencia do Piahy, 14 de agosto de 1865.

Antonio Rodrigues Teixeira e Silva.

N'esta secretaria da presidencia do Piahy, foi publicada a presente resolução aos 14 de agosto de 1865.

Jesuíno José de Freitas.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1865.

—Portaria.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeia para os lugares vigos do 2.º distrito do termo da União os cidadãos seguintes:

Para subdelegado de policia Clemente de Souza Fortes.

Para supplementes do mesmo: 1.º Pacifico de Souza Fortes.

2.º Antonio Lopes Castello-branco Junior.
3.º Antonio Fortado de Mendonça.
4.º José Joaquim de Santa Anna.
5.º Estevão Lopes de Sampaio.
6.º Pedro do Monte Palma.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia. —Officio ao inspector da thesauraria de fazenda. —Mando V. S. pagar ao pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda a quantia de dez nove mil quinhentos e sessenta reis, em quanto importou a ambulancia que forneceu ao corpo de guarnição d'esta provincia, com as condições do respectivo contracto, conforme a conta junta.

—Item ao pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda. —Em resposta ao seu officio de hoje, tenho a dizer-lhe que acabo de expedir ordem á thesauraria de fazenda para pagar-lhe a quantia de 19\$560 reis, em quanto importou a ambulancia de medicamentos que Vm. forneceu ao corpo de guarnição d'esta provincia conforme a conta que acompunho ao seu citado officio.

—Circular aos commandantes superiores da provincia. —Remetto a V. S., para que as comprae, na parte que diz respeito a esse commando superior, a portaria e as instrucções junctas por copia, pelas quaes estabeleço a maneira por que esta provincia, em virtude do decreto n. 3383 de 21 de janeiro do corrente anno, deve fornecer 1160 guardas nacionaes dos alistados no serviço activo, não só para a defesa das praças, fronteiras e costas do imperio, como para o serviço de guerra no estado do Paraguay.

Compre que V. S., quanto antes, per meio de revistas feitas por V. S. nas paradas dos corpos sob seu commando, ou pelas commandantes das respectivas companhias nas paradas d'estas, consulte quaes os guardas nacionaes que, na forma do artigo 120 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, prestam-se para a composição do contingente que tocam ao seu commando superior, dirigindo-se lhes, n'essa occasião, proclamações adequadas.

Convem que se declare a esses guardas que voluntariamente se apresentarem, e bem assim aos designados conforme as instrucções, que serão todos dispensados no fim do anno, contado do dia em que entrarem em effectivo serviço, se não poderem ser antes d'esse prazo, em face do artigo 7.º do citado decreto.

Por ultimo, espero que V. S. dê todas as providencias as mais promptas e energicas, a fim de que sejiun firmemente desempenhadas as minhas ordens, devendo V. S. opportunamente dar-me conta de tudo, para minha intelligencia e do governo imperial, a cuja presença levarei o seu procedimento a tal respeito.

Instruções a que se refere a portaria d'esta data.

O presidente da provincia, autorisado pelo artigo 51 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, manda que se observem as seguintes instrucções para a designação dos 1160 guardas nacionaes, que tem de ser destacados para o serviço de guerra, em virtude do decreto n. 3383 de 21 de janeiro ultimo:

Art. 1.º A designação dos guardas nacionaes para o serviço de guerra será feita, em cada parochia dos commandos superiores, que tem de fornecer os dictos guardas, pelos respectivos conselhos de qualificação, e só terá lugar no caso de que não se apresentem voluntarios sufficientes para preencher o contingente que tem de fornecer cada um dos referidos commandos.

Art. 2.º No caso do artigo antecedente, serão convocados extraordinariamente, os conselhos de qualificação para que se reúnam, o mais tardar, até o dia 1.º de maio proximo, a fim de proceder á designação de que se tracta, observando-se no orden de classificação o artigo 121 e seguintes da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Art. 3.º Os conselhos de qualificação deverão funcionar por espaço de oito dias, e

PIAUIHY.

RELATORIO.

APRESENTADO A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO
PIAUIHY NO DIA 12 DE JULHO DE 1865
PELO EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA
DR. FRANKLIN AMERICO DE MENEZES DORIA.

Força Publica.
GUARDA NACIONAL.

A força da guarda nacional da provincia
continua distribuida por 12 commandos su-
periores, sendo o de Oeiras e Picos, bem como
o de Campo-maior e União, augmentados com
um batalhão cadum pelos decretos n. 3441
de 15 de novembro do anno passado e n.
3343, de 18 do mesmo mez e anno.

Dos mappa existentes na secretaria do go-
verno, consta que existem qualificados 30:962
homens, 28:226 do servico activo e 2:736 do
da reserva, comprehendendo 30 batalhões de
infantaria activa, 4 seções de batalhão e 2
companhias da de reserva, 5 corpos e 5 es-
quadões de cavallaria.

A qualificação da guarda nacional tenho ve-
rificando que é muito defeituosa e incorrecta:
além de não classificar escriptosamente os
guardas que devem pertencer aos dois servi-
ços, abraço grande quantidade de individuos,
dos quaes existem sómente os nomes, e é esta
circunstancia, filha da negligencia ou da fraude,
que a eleva ao numero avultado que referi.

Pouco tenho podido melhorar o estado da
guarda nacional; não hei porém poupado ex-
tensões para conseguilo.

De accordo com os commandantes superio-
res, tenho marcado revistas gerais em todos
os municipios, das quaes algumas já tiveram
logar e entre ellas uma d'esta capital, presen-
ta por mim mesmo.

Dos ditos commandantes superiores tenho
exigido relatórios dos officiaes que em tempo
nido tiraram suas patentes ou não se fardaram,
para serem privados dos postos.

Tenho recommendado com instancia que se
fardem os guardas nacionaes e que haja o
maior cuidado na sua instrução e disciplina.

Tenho, enfim, exigido a remessa punctual
dos mappaes informações de que trata o ar-
tigo 4.º § 6.º, 11, 12 e 13 do decreto n. 1354.

Na quasi desorganisação e sensivel atrazo
em que aqui se acha a guarda nacional, veio
colhida a decreto n. 3383, de 21 de janeiro
d'este anno, que chamou a servico extraor-
dinario de destacamento 14:796 guardas do
servico activo, dos quaes foi distribuido o nu-
mero de 1160 a esta provincia.

Recebido por mim aquelle decreto, fixei
logo a cada commando superior o contingen-
te que devia dar, proporcionando o mais pos-
sivel a força numerica respectiva.

Organizei em 2 batalhões, com a designa-
ção de 1.º e 2.º, e composto de 6 companhias
cadauma, o contingente completo, que formará
uma brigada, para cujo commando nomeei pro-
visoriamente o commandante superior da Par-
nahyba, coronel José Francisco de Miranda
Ozorio, aceitando o off-recimento que, aprez-
ar de sexagenario, me fez esse prestante pia-
uhense, de marchar para o theatro da guer-
ra.

A este proposito o que posso assegurar é
que tenho esquiado todas as providencias para
que semelhante contingente seja uma realidade,
e, supposto não desconfieça os numerosos e
renascentes obstaculos que a isto se oppõe, es-
tou que muitos poderão ser vencidos pelos che-
fes da guarda nacional, graças ao prestigio
inherente a seus elevados postos e a força moral
de que devem dispor entre seus comman-
dados.

Na ausencia do corpo de guarnição e da
companhia de policia, e em virtude do art. 87
§ 1.º da lei n. 662, Azdestacar 255 guardas na-
cionaes; numero que ultimamente foi preciso
elevar a 305, distribuidos assim:

Table with 2 columns: Location and Number of Guards. Locations include Nesta capital (200), Na cidade da Parnahyba (30), Na cidade de Oeiras (20), Na villa de Principe Imperial (20), Na villa da Independencia (10), Na villa das Barras (7), Na villa de S. Gonçalo (7), Na villa de Jerumenha (7), Na villa de Jaicoz (4).

Além d'estes destacamentos, conserve um
de 6 praças na villa de Piracuruca, e outro
de 5 na de S. Raymundo Nonnato, subindo
portanto o total dos guardas destacados a 316.

COMPANHIA DE POLICIA.

Esta companhia, que achei em o estado ef-
fectivo de 55 praças, attingiu o completo de
100, fixado pela resolução n. 338.

Como já vos disse, ella partiu para o campa-
nha do Rio-da-Prata, em razão do offereci-
mento que me fez, e cuja acceptação submetto
á vossa approvação.

Propoño-vos, entretanto, a creação de ou-
tra companhia com o mesmo estado completo
da que se ausentou, visto como ha extrema
necessidade de garantir o policiamento de
certas localidades, onde é impossivel ter guar-
da nacional destacada.

Ao mesmo tempo, seja-me licito invocar o
vosso acrisolado patriotismo em favor dos
bravos da companhia de policia, a esta hora
entregues aos azares da guerra, solicitando de
vós que lhes conserveis os postos até que el-
les regressem.

Instrução Publica.

ESCHOLA NORMAL.

Deveis estar lembrados, Senhores, de que o
anno passado, quando tractei do ensino pu-
blico primario, indiquei-vos a creação de uma
eschola normal como o passo mais avanta-
do para o adiantamento d'elle. Aquella insti-
tuição devia ser como que a pedra angular da
reforma que elle exigia. Do seio d'ella sairiam
em breve professores habilitados, os quaes,
como vos fiz ver e bem sabeis, é aquillo da
que mais carecem as escholas do Piauihy. Tão-
cedo não havia contar com elles, senão a tro-
co de semelhante estabelecimento.

Attendendo á minha inenitativa, auctorisa-
tes-me sem debate, pela resolução n. 565, pu-
blicada a 5 d'agosto do predicto anno, a fundar
n'esta capital uma eschola normal, constituída
em exterior.

Feito isto, dei-lhe regulamento, usando alfa-
da de auctorisação vossa, e nomeei os mes-
tres respectivos; até que, no dia 3 de fevereiro
do corrente anno, inaugurou-se a eschola nor-
mal da Theresina.

Está satisfeita, por conseguinte, esta gran-
de necessidade publica; no que cabe particu-
lar ao vosso patriotismo.

Em deferencia a vós, me permitteis repor-
tar aqui algumas das palavras por mim proferi-
das n'aquella solemnidade. Dizta eu, referen-
do-me á eschola normal:

Abre-se mais uma valvula ao progresso
do Piauihy!

Penso com V. Consin que o futuro da edu-
cação popular depende das escholas normaes.
Lada bem, que ellas vão se propagando entre
nós!

Foi a provincia da Bahia, com razão cha-
mada a Athenas do Brazil, quem fundou n'ella
a primeira eschola normal, quasi no mesmo
tempo em que a França creou estabelecimen-
tos identicos nos seus departamentos.

Compenetrando-se das vantagens d'essa
instituição, ultimamente algumas outras pro-
vincias a tem tambem adoptado.

Para gloria nossa, o Piauihy pertence ao
numero d'ellas.

Resignada ás modestas proporções que a
actualidade aconselha, a eschola normal hoje
fundada acolherá os jovens estudioso que se
destinarem á profissão do magisterio primario
que, por todo o elogio, basta dizer foi exer-
cido por Gerson, o grande mestre eschola de
Lyon.

Na eschola normal da Theresina esses jo-
vens ajunctarão o cabedal de conhecimentos
especiaes de que precisa o professor de pri-
meiras letras e se tornarão versados na pe-
dagogia ou arte de ensinar.

Fortificando-se na sublime doutrina da
religião catholica e familiarizando-se com os
preceitos da moral, adquirirão com o habito
do estudo, que engrandece, e do trabalho,
que alegra, o habito das virtudes peculiares
ao seu emprego.

Quando soar a hora, com a intelligencia
polida pela verdade, com o coração moldado
pelo bem, irmão elles, mundo em fora, exercer
o seu nobre apostolado.

Em todo o caso, a sociedade ganhará com
elles; porque, além de mestres idoneos, terá
cidadãos honrados e prestantes.

Tal é o ideal que formo da eschola nor-
mal da Theresina. Espero não me enganar,
confiado nos illustros professores que col-
loquei á testa d'ella.

Praza a Deus que ella prospere! Os seus
fructos farão uma das delicias da geração nas-
cente.

Confirme o que estatuiestes, o curso da
eschola normal durará dois annos e compre-
henderá:

A instrução moral e religiosa; a leitura; a
escripta; os elementos da grammatica nacion-
al; o calculo; o systema ordinario dos pes-
soes e medidas comparado com o systema me-
trico; a sciencia das escholas; os elementos
de historia e geographia, principalmente a do

feita a designação que lhes compete, a lista
dos guardas nacionaes designados deverá ser
afixada nas portas das cazas dos conselhos
e publicadas pela imprensa, se houver no
logar.

Art. 4.º Das decisões dos conselhos de
qualificação os guardas nacionaes, que se jul-
garem indovelmente designados, poderão
recorrer, dentro de cinco dias depois de afi-
xadas as listas respectivas, para os conse-
lhos de revista.

Art. 5.º Cinco dias, depois de concluidos
os trabalhos dos conselhos de qualificação,
se reunirão os conselhos de revista nos seus
municipios para tomarem conhecimento dos
recursos para elles interpostos, na forma do
artigo antecedente.

Art. 6.º Os trabalhos dos conselhos de
revista durarão cinco dias, e, concluidos
que sejam, remetterão elles a esta presidencia
as listas dos guardas designados, e farão publi-
car as listas dos desentendidos, pelo modo
indicado no artigo 3.º

Art. 7.º Dentro de cinco dias depois da
publicação a que se refere o artigo preceden-
te, as partes offendidas interporão recurso
definitivo para esta presidencia.

Officio do Dr. Antero Cicero d'Assis,
juiz de direito da comarca de Piracuruca.—
Instando o governo imperial que esta presi-
dencia envie o maior numero que puder obter
de voluntarios da patria para o servico
da guerra nas circumstancias extraordinarias
em que se acha o paiz, lembrei-me de
recorrer a V. S., comto no seu patriotismo
e amor ao bem publico, para pedir-lhe
que, mediante a influencia que V. S. exerce
entre os habitantes de sua comarca, me con-
djuza nesse empenho, fazendo por conseguir
o maior numero que puder dos ditos volun-
tarios, que estejam nas circumstancias do de-
creto n. 3371 de 7 de janeiro do corrente anno
que a este acompunha, e remettendo-me os
nomes breves possivel, acompanhados das com-
petentes guias para serem pagos de seus
vencimentos, desde o dia em que se tiverem
alistado, podendo V. S. adiantar-lhes as
quantias correspondentes aos dias necessa-
rios para a sua viagem até esta capital, as
quaes serão promptamente pagas.

Idem do capitão Antonio José de Arnu-
jo Bacellar.—Em resposta ao officio de Vmc.
de 9 de março corrente, em que se me offe-
rece para destacar n'esta capital gratuitamente,
durante o tempo que for necessario, e
bem assim a quantia de cem mil reis para as
urgencias do estado, declaro-lhe que sobre
muito agradeço um e outro offerecimento, e
que opportunamente me aproveitarei do pri-
meiro; e quanto ao segundo heja Vmc. de
recolher aquella quantia á thesouraria geral
que tem ordem d'esta presidencia para rece-
bel-a.

Idem do dia 18.

Officio ao Dr. chefe de policia.—Em
resposta ao seu officio de 9 do corrente mez,
tenho a dizer-lhe que acabo de expedir or-
dem á administração da fazenda provincial
para mandar pagar, pela collectoria da villa
da Bahia, ao respectivo delegado de policia
Tiburcio Rodrigues de Carvalho a quantia de
quatro mil reis, que despende com luzes
para o quartel e cadeia d'aquella villa, nos
mezes do dezembro e janeiro ultimos.

Idem ao inspector da thesouraria de
fazenda.—Transmitto a V. S. por copia o
incluso aviso do ministerio da guerra de 4.º
de fevereiro d'o corrente anno, relativamente
às ofertas que fizem ao governo os mi-
litares, empregados publicos ou simples ci-
dadãos, para as despesas extraordinarias da
situação, a fim de que V. S. lhe dê a devida
execução na parte que lhe toca.

Idem ao mesmo.—Transmitto a V. S.
as inclusas folhas de vencimentos do ex-
tente ajudante do 10.º batalhão da guarda
nacional do municipio da Parnahyba, a fim
de que V. S. lhe mande pagar até o dia 20
de agosto passado, quando teve communica-
ção da sua demissão.

Idem ao inspector da thesouraria de
fazenda.—Communico a V. S., para os fins
convenientes, que no dia 9 do corrente mez
nomeei para servir interinamente o lugar de
ajudante de ordens d'esta presidencia o ca-
pitão reformado, Antonio José Vidal de Ne-
greiros.

Idem ao inspector da administração
de fazenda provincial.—Mando Vmc. pagar
ao respectivo gerente da companhia de na-
vegação a vapor no rio Parnahyba a quantia
de um conto e quatrocentos mil reis, impor-
tancia das subvenções do vapor Urussaty,
vencidas nas viagens redondas de ns. 40 e
41 d'esta para a cidade da Parnahyba, e para
a villa de S. Gonçalo, como consta da conta
juncta.

Fez-se a necessaria communicação.

Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu
officio de hoje, tenho a dizer-lhe que acabo
de expedir ordem ao Dr. engenheiro, encar-
regado das obras publicas da provincia para

mandar proceder quanto antes aos reparos
de que preciz um dos dois quartos feitos
ultimamente nos fundos do edificio, em que
funciona a repartição a seu cargo, conforme
Vmc. me requisitou em o dicto seu offi-
cio.

Idem ao Dr. juiz de direito d'esta capi-
tal, Antonio de Souza Mendes Junior.—Ac-
cusando a recepção do seu officio de 9 do
corrente, pelo qual servia-se Vmc. offerecer
10 por cento de seus ordenados para auxi-
liar as despesas extraordinarias do estado,
em quanto durar a guerra ao Sul do imperio,
corre-me o dever de não só louvar e
agradecer á Vmc. semelhante prova de seus
sentimentos de patriotismo, que levarei ao
conhecimento do governo imperial, como
declarar-lhe que expedi ordem á thesoura-
ria de fazenda para proceder opportunamen-
te ao respectivo desconto.

Idem ao commandante superior da guar-
da nacional do municipio d'esta capital.—
Em resposta ao seu officio de 24 de fevereiro
ultimo, tenho a dizer-lhe que o Dr. chefe
de policia acaba de officiar-me declarando
que por elle foram dadas todas as providen-
cias no sentido de serem demittidos os ins-
pectores do quartelão, que forem guardas
nacionaes do servico activo, a fim de serem
substituidos por outros do servico da reser-
va, de conformidade com o aviso do minist-
erio da justiça de 25 de novembro de 1857.

Idem ao capitão commandante do destac-
amento da guarda nacional d'esta capital.

Tendo o capitão do 5.º esquadão avulso
de cavallaria d'esta capital, Joaquim da Lima
e Castro, offerecido-se a esta presidencia gra-
tuitamente para fazer o servico de ronda em
qualquer dia util e o de guarda, nos domín-
gos, dias santos e feriados, assim o commu-
nico a Vmc. a fim de que o contemple no
mappa diario do destacamento sob o seu
commando, para ser convenientemente deta-
lhado.

Idem ao commandante superior das
Barras.—Tendo o capitão da 2.ª companhia
do 2.º esquadão do 3.º corpo de cavallaria
da guarda nacional do commando superior
de V. S. Egidio Augusto de Lemos Bacellar,
passado a pertencer em virtude da resolução
provincial n. 546 de 20 de julho do anno
passado, ao municipio da União, cumpro que
V. S. para alli lhe mande expedir guia de
passagem semelhante, a de que trata o arti-
go 42 do decreto n. 1130 de 12 de março
de 1853.

Idem ao Dr. engenheiro encarregado
das obras publicas.—Transmitto á Vmc. a
inclusa planta e organ. nro da obra do cemite-
rio da cidade da Parnahyba, a fim de que
Vmc. sobre os mesmos dê o seu parecer o-
pinando a respeito como for conveniente.

Idem ao mesmo.—Convem que Vmc.,
sem perda de tempo, mande proceder ao re-
telhamento do quartel militar, cujo telhado
consta-me tem-se arruinado consideravel-
mente com as ultim-chuvas.

Idem ao alferes Benjamin José Teixei-
ra.—Em resposta ao seu officio de 12 do cor-
rente, em que Vmc. offerece gratuitamente
os seus servicos como alferes da guarda na-
cional, sendo para ronda em qualquer dia,
e para guardas nos feriados e santos; e heja
assim 10 por cento de seu ordenado de ama-
nuaense da secretaria de policia, para as ur-
gencias do estado no mesmo tempo, declaro-
lhe que aceito e agradeço-lhe os seus dois
offerecimentos, os quaes levarei ao conhe-
cimento do governo imperial.—Quanto ao
primeiro communiquei n'esta data ao com-
mandante do destacamento d'esta capital,
a fim de que o contemple no detalhe da for-
ça sob seu commando; e quanto ao segun-
do, podendo começar o desconto d'este mez,
n'este sentido officiei á thesouraria de faz-
enda.

DESPACHOS.

Dia 11.

Foram despachadas as petições de:

Juvencio Claudimiro Barreira—Não ha
que differir.

Tenent-coronel Raimundo José de Car-
valho e Souza—De-se.

Rosalina Amelia Gonçalves da Silva—In-
forme o Sr. inspector da administração de
fazenda provincial.

Bacharel Francisco Martins da Fonseca—
Informe o Sr. inspector da administração
de fazenda provincial.

Dia 13.

Joaquina Pereira da Cruz.—Informe o Sr.
commandante da companhia de policia.

João José da Mota.—Informe o Sr. capitão
do porto da Parnahyba, como urgencia.

Egidio Augusto de Lemos Bacellar.—Como
requer.

Brazil, e, além disto, prendas domesticas em polação de sechuras.

A estas disciplinas poderás juntar outras, para serem ensinadas á proporção que for possível, a saber: noções muito elementares de sciencias physicas e de historia natural applicadas aos usos da vida; principios rudimentares de agricultura, agrimensura, nivelamento, gymnastica, hygiene e musica. Este additamento se conformará com o novo regulamento da instrucção publica, o qual permite que as escolas do segundo grau leccionem todas as materias indicadas.

As nomeações que fiz para os tres mestres da escola normal receberam no doutor em medicina, Constantino Luiz de Silva Moura, que ao mesmo tempo serve de director; o bacharel em mathematica Newton Cesar Burlamaque e no capitão Joaquim de Lima e Castro, que já era professor publico de arithmetica e geometria plana. Todos tres, de reconhecida habilitação, são membros d'esta assembléa.

A escola normal tem funcionado regularmente nos appostos em que o anno passado trabalhou a mesma assembléa. Porventura, tambem não deva nada a descajar no tocante ao seu material. Está provida de bons móveis e de outros utensilios. Na sua pequena biblioteca já se encontram alguns livros escolhidos, que mandei vir das livrarias do côrte.

As despesas feitas com todos estes objectos são modestas.

Com os mestres e 4 porteiros deverá se gastar annualmente apenas 3:400\$000 réis, incluindo-se n'esta somma ordenados e gratificações. Dois dos mestres actuaes tem direito somente a estas, e, portanto, aquelle algarismo fica muito reduzido.

Estes pormenores de costeloterão no menos a vantagem de tornar patente que os immensos beneficeos que a escola normal promette a esta provincia não são onerosos aos seus cofres, e que, por consequencia, ainda sob o ponto de vista economico, não poderiam ser postos em questào.

As gratificações dos mestres, de 240\$000 rs. a maior, e 200\$000 rs. cada uma das outras, são perfechidas em seu impedimento por seus substitutos, em relação aos quaes fóra bom augmenta-las, para facilitar a substituição e garantir o proveito d'ella.

O numero dos alumnos matriculados no 1.º anno da escola normal da Therezina subiu a 23. Havendo, porém, 7 deixado de frequentar, 4 por terem perdido o anno, em consequencia do numero de faltas que deram, 2 por terem marchado como voluntarios da patria, e 1 por ter-se retirado para a Europa, ficaram 16. Assegura-me o director da instrucção publica que todos são moralizados e assiduos e que alguns tem aproveitado bastante.

Nenhum, por sua notoria pobreza, pôde pagar a taxa ou pensão, por vós estabelecida, de 80\$000 reis annuaes. Proponho-vos a maior diminuição possível n'ella, ou sua abolição como mais um meio de attrahir concurrencia á matricula.

(Continúa.)

TRANSCRIPÇÕES.

A GUERRA.

(Diario do Rio de Janeiro.)

Ha para todo o brasileiro um dever importantissimamente pelo direito positivo.

Diz o art. 115 da Constituição:

«Todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas para sustentar a independencia e integridade do Imperio, e defendê-lo de seus inimigos internos e externos.»

Doas provincias do Imperio estão invadidas por um inimigo tão onzoso como barbaro. E' pois chegada a occasião solenne de pagarmos todos o glorioso tributo de sangue que reclama a liberdade de nossos lares, que reclama o patriotismo.

Antes do direito escripto, ha para todos os homens de brio um dever mais forte, mais imperioso, mais indeclinavel, — é o de defender a terra natal do invasor estrangeiro que arrastando e sanguinario vem pagar antigos e repetidos favores com a devastação e a morte.

Asaber dos primeiros attentados do despota do Paraguay contra a nossa soberania, do despota do Paraguay que ha dez annos se prepara a vingar a affronta de havermos sustentado a sua independencia, pedimos um exercito de 100,000 homens.

Nem menos eram necessarios para que a nossa desaffronta fosse rapida, solenne, duroura, mesmo para a memoria dos ingratos, ao fomos ouvidos.

Infelizmente, facto sobre facto, veio demonstrar com a logica terrivel da realidade, que não fóra errado e ainda menos exagerado o nosso calculo.

Lopes e seus sequazes avançam andazmente. Depois do saque da pouco populosa e incerta provincia de Mato-Grosso, começa agora o da provincia do Rio Grande do Sul.

S. Berjo, Inaqui e talvez a esta hora Uruguayana, soffem a pena da incuria do passado. Lá flameja o archote do incendiario. Lá cahem degollados, com suas familias, irmãos nossos; a barbaria vai levando de vencida a civilisação.

Faltarão valor aos cidadãos brasileiros?

Faltar-lhe-ha aborogação, civismo?

Faltar-lhe-ha consciencia dos proprios deveres, amor da independencia e da liberdade? Mentiria quem o affirmasse.

Diz a lei da criação da guarda nacional:

«As guardas nacionais são creadas para defender a Constituição, a liberdade, a independencia, e integridade do Imperio; para manter a obediencia ás leis, conservar ou estabelecer a ordem e a tranquillidade publica, e auxiliar o exercito de linha na defesa do Imperio.»

As forças que temos no theatro da guerra são provadamente insufficientes.

As guarnições de muitos dos mais importantes pontos da nossa fronteira precisam ser reforçadas, e já.

A acção do Brazil será tanto mais proficua quanto fór menos demorada.

As delongas ser-nos-dão fátigas, que, pelo lado financeiro quer ainda pelo lado mais melindroso dos brios e da dignidade nacional.

Em tão urgentes circumstancias, em tão solenne momento, recusar-se ao serviço do paiz é um crime de lesa nacionalidade, um crime de alta traição.

Os que recusassem perante o cumprimento do dever tão sagrado, seriam indignos do nome de brasileiros.

Faltariam ao que devem a si como homem, ao que devem ao paiz como cidadãos.

O egoismo em taes momentos é mais do que uma paixão vil, é um crime vergonhoso.

Devem pois ser chamados ás armas todos os cidadãos que tem idade e força para impugnar, sem distincção de classes que a lei não reconhece, sem excusar de qualidade alguma.

O governo velará pelas familias dos que partirem.

Daremos com isto um grande exemplo, provaremos que somos uma nação.

Appelle confididamente o governo para as virtudes civicas da nação.

Não basta o que está feito.

A guarda nacional de todo o imperio deve acudir ao reclamo da patria. Deve e pôde.

Deve porque lhe determina expressamente a lei, porque lhe ouviam os gritos de nossos irmãos assassinados, porque orphãos e viúvas lhe estendem os braços supplicios.

Pôde e deve, porque a salvagão publica o exige, porque lho ordena imperiosamente a santa voz do patriotismo.

Mal haja, se por ventura os ha, dos que forem surdos a tão sagrado reclamo.

Quando a terra da patria fóra legada com o sangue de seus filhos, derramado por mão estrangeira, só devem haver irmãos para vingar a tremenda affronta, quaisquer que sejam as dissidencias, os rancores politicos, as divisões, os odos dos partidos.

Dirigimos-nos aos nossos irmãos do norte e principalmente a brios provincia de Pernambuco.

Como brasileiro e como pernambucano, temos direito de afirmar em seu nome, que não desmerecerá essa provincia do seu passado de heroismo.

Para lá segue hoje como seu Presidente o Sr. Senador Paranaquá.

Dedicado ás sans idéas liberaes, illustrado pratico na administração publica, probo e recto, S. Exc. dirigirá sem duvida satisfactoriamente os negocios da provincia. E se a má vontade, se os calculos de um egoismo que nada justifica ou explica, pretendem por ventura obsecrar os animos, a mão de um administrador habil e patriótico, chamará todos a consciencia do dever, e o appello imperioso da patria será ouvido com estrondo.

Pernambuco responderá as esperanças do paiz inteiro. Os seus numerosos voluntarios terão por camaradas no campo da batalha a brios guarda nacional da sua mesma provincia.

Do norte ao sul todas as provincias devem fazer, e farão o mesmo.

Esqueçamos erros passados.

Esqueçamos a fatal desigualdade que fez nascer um deploravel crime no exercito e que dergasteu profundamente os que tinham so-

seus deveres escriptos em legitima lei do estado.

Treguas ás queixas justas ou injustas. Lembremo-nos só de que somos brasileiros e de que um despota barbaro e atrevido esbofetou as faces do Brazil.

Pelo rosto do gigante rolam lagrimas de sangue. E' preciso enxugal-as com as bandeiras do inimigo, com as libras dos fanaticos servidores do venedo Riachuelo.

O actual gabinete saberá collocar-se na altura da difficilissima situação, creada pela incuria, pela imprevidencia, que buscando acobertar-se com uma falsa actividade, enganou o paiz, enganou-se a si proprio, não medindo as consequencias de seus actos, legando graves difficuldades ao paiz, e deixando que milhares de desgraças viessem attestar a lealdade com que sempre nos houvements para com o mesmo paiz.

Em breve por certo, será a guarda nacional collocada em pé de igualdade, com a dos corpos mais protegidos do exercito.

Conte ella com a maior coadjuvação e apoio do governo.

Tal coadjuvação e tal apoio não são um favor, são um dever que o actual ministerio sabera desempenhar.

Felizmente para o paiz, entramos em um periodo de actividade recente.

Compre não só prevenir males futuros como reparar erros do passado.

E' tal a pesadissima tarefa do actual gabinete.

Confiamos que saberá desempenhá-la.

A nação porfim está ácima dos corralhos, e das parcialidades politicas. E' a sua propria existencia que está em perigo.

Erga-se tuteira como um so homem, e esmague de um golpe os sanguinarios invasores da terra brasileira; esmague-o no seu proprio solo, e mesmo no astro dos piratas do Paraguay.

Rio da Prata.

A esquadra paraguaya, desaparecida depois do combate de 11 de Junho, não tinha tornado a mostrar-se. Todos os dias a nossa destacava um vapor rio acima á cata do inimigo, mas nada se avistava. Tivamos no lugar chamado Chimboral o Amazonas, Magé, Beberibe, Ypyranga, Belmonte, Parahyba, Itajdy, Moraim, Araguay, Ivahy, Igatemy, e o Apa que não tardaria a chegar, afóra quatro chatas com peças de 60 a 80. Estava com os nossos o vapor de guerra argentino Guarda Nacional. Dizia-se que o Amazonas tendo já repellido as avarias, estava forçando a pnda com chapas de ferro para em caso de necessidade dar mais almas bicadas nos Paraguayos.

Sobre a posição destes em terra não havia dados seguros. Parece que o forte do exercito invasor tomava a avançar pela margem do Paraná, tendo já passado o Empedrado como dirigindo-se a Bella-Vista. Entretanto a sua vanguarda não atravessou o rio Ambrosio ainda a sete leguas daquella cidade teve com as forças correntinas um encontro, que é assim referido n'uma parte official.

«Acampamento general da vanguarda em marcha. Rioces, 28 de Junho de 1865.

«Sr. D. Manoel L. Laguna.—Cheio de gosto e orgullo participo a V. a terrivel carga que demos á vanguarda inimiga em numero de 5,000 homens, composta das tres armas de artilharia, cavallaria e infantaria.

«Os Coronéis Correia e Ocampos á frente de 600 atiradores, depois de fizeram um fogo sustentado d. fundento o passo de Ambrosio, tiveram de ceder-lhes o caminho, para tomarem outra posição que garantisse melhor o exito de uma carga que ordenei se lhe desse.

«O inimigo passou, pois o Ambrosio para este lado, cobrindo a sua frente, na distancia de tres quartos de legua, com duplas linhas de infantaria e algumas peças de artilharia, que tambem collocaram em posições vantajosas.

«Os nossos bravos, que soffriam com firmeza um fogo nutrido da infantaria e artilharia inimiga, executavam, como por um movimento electrico em toda a linha, uma terrivel carga sobre o inimigo, levando diante de si toda a linha deste, cortando os nossos botões guerrilhas de infantaria, e voltando a dar novas cargas de retardagão, repassando as filiras de tão terribes armas.

Houve militares que, vendo-se a pé, com os cavallos cansados, acompanharam a carga de sabre em punho, confundindo-se com a infantaria, que fugia em desordem.

«Foram levados, pois, até as barrancas de Ambrosio pelos nossos valentes, que dali retiraram então debaixo do fogo das tres ar-

«A carga de hontem honra altamente os

soldados correntinos, que zombaram completamente da superioridade do numero de armas do inimigo. Todos os chefes e officios deram digno exemplo ás suas tropas, e estes tambem a elles. Mostramos ao inimigo que a vantagem das suas armas a superioridade do numero nada valem ante o heroismo dos nossos denodados guerreiros.

«A perda do inimigo não se pôde calcular, e entre nós houve um morto por tiro de artilharia, e diz-se que outro por bala de espingarda. Ha alguns feridos, entre os quaes o Major Cambi. As cavalladuras dos Coronéis Correia e Ocampos foram tambem baleadas, e bem assim mais alguns cavallos.

«De hoje em diante, se proseguir a invasão, estou disposto a tiroteal-os de dia e de noite, ainda que seja a pé, como já disse antes. Aeste respeito participo a V. Exc. que neste momento envio algum ao outro lado do rio Corrientes, com o fim de reunir cavallos para remediar um lance o não estado das nossas tropas.

«Ao dar a V. conti do successo glorioso de hontem, felicito-o pelo arrojo dos nossos bravos, e pelo exemplo heroico que offereceram aos seus compatriotas ao mesmo tempo que ao inimigo.—Nicanor Cáceres.

«P. S.—O proprio Sr. General Hornos com todo o seu exercito foi bstenida de circular da acção de hontem. O adjunto D. Saturnino Galarza melhor informará V. de todo o occorrido.»

O governador Laguna estava em Goya doente, e novamente chamou as armas todos os Corrientinos. O General Paganero com a sua artilharia e infantaria ficou ainda sobre o rio Corrientes, e o General Uruiza em Basualdo.

Uma carta de Goya diz que Lopez destruiu o seu Ministerio Bergees, substituindo-o por um tal Caminos, mas é noticia n'ui pouco segura.

As forças paraguayas sobre o Paraná eram diversamente avaliadas de 12 a 20,000 homens.

A 25 de Junho chegou á Concordia o General Flores, e no dia seguinte em varios transportes umas 2,500 peças orientales. Os tres exercitos alliados ali estavam acampados á margem direita do rio Uruguay, a curta distancia um do outro. Uma legua abaixo da Concordia estava o General Osorio com cerca de 20,000 brasileiros, contando os chegados nos ultimos transportes. Na mesma cidade estava o exercito oriental, e uma legua acima o argentino, em Ayui Chico.

A 28 ainda estava passando a artilharia e cavallaria para o nosso exercito.

Era de crer que os exercitos alliados marchassem pela margem direita do Uruguay ao encontro do paraguayo, e se o rio tornasse a crescer, como crescia, poderia este movimento facilmente fazer-se por agua até consideravel distancia mais acima.

Segundo a Tribuna de Montevideo, tinha o Sr. Visconde de Tamandaré já prompta e artilhada uma esquadrilla de chatis para operar no Alto-Uruguay. Esta esquadrilla, acrescenta a mesma folha, será acompanhada de um monitor pequeno, e cobrirá a retirada ás forças paraguayas que tiverem passado para a margem brasileira do Uruguay.

Na fronteira do Rio Grande tem os Paraguayos encontrado heroica resistencia da parte das poucas forças que ali tinhamos.

As folhas de Montevideo publicam a seguinte parte official:

«Quartel-general do commando em chefe do exercito brasileiro em operações contra a Republica do Paraguay, no passo dos Corralitos, 3 de Julho de 1865.

«Illm. e Exm. Sr.—A's 3 horas da tarde recebi um officio do general Canavaro incluinado as copias que remetto a V. Exc., e pelas quaes verá V. Exc. que o coronel Fernandes Lima obtve um triumpho completo sobre a vanguarda dos Paraguayos, entre a villa de Itagy e arroyo Bothuy. Pela que felicito a V. Exc. a quem Deos guarde.

«Illm. e Exm. Sr. General D. Bartholomeo Mito, commandante em chefe do exercito aliado.—Manoel Luiz Ozorio, Brigadeiro.»

«Illm. e Exm. Sr.—São oito horas da noite. Neste momento chegou o tenente Verissimo Silvio Souto, conduzindo o capitão João de Oliveira, baleado no ventre, e bstante mal, o qual conta que os inimigos carregaram pela segunda vez em numero de 600 a 800 homens, e foram derrotados completamente, tendo novamente escapado destes uns cento e tantos, tomando-se-lhes quarentos e tantos animaes cavallares.

«Dos nossos morreram dous officiaes, os tenentes Israel e Leandro, dez ou doze homens, e foram feridos outros tantos, mais ou menos. Foi tambem ferido com duas balas e duas bionetadas o tenente-coronel Tristão Nobrega, mas estes ferimentos não são graves. O coronel Fernandes achou-se na ressinga do Braz, tendo-se já unido com a força do tenente-coronel Szezfredo.

Deus guarde a V. Exc. Mariano Pinto, passo no arroyo Ibiény, 25 de Junho de 1865.—Ilm. e Exm. Sr. General David Canavero, commandante da 1.ª divisão ligeira.—João de Barros Leite, capitão.

Ilm. e Exm. Sr.—Neste momento acabo de receber noticias do coronel Fernandes, que se achava pelejando com o inimigo na costa do Buihado, abaixo da estancia de Miguel de Souza, entre Guindas e Assumpção. Não recebi parte por escripto, porque o proprio que aquelle mandou foi despachado durante a peleja, dizendo que nada me podia transmittir, porque o proprio estava vendo o que occorria.

O proprio disse-me que no momento de partir estava o coronel Fernandes na disposição de mandar apurar a força que tinha para fazer carregar de novo o inimigo.

E' o que tenho por ora que levar no conhecimento de V. Exc., a quem Deus guarde. Passo de Mariano Pinto, 25 de Junho de 1865.—Ilm. e Exm. Sr. General David Canavero, digno commandante da divisão.—João de Barros Leite, capitão.

O nosso exercito, composto de 23 batalhões de infantaria, 36 peças e 2,500 homens de cavallaria, no todo 20,000 praças, achava em Mandisovi, perto da fronteira de Corrientes; tendo desligado-se uma divisão de infantaria que puzira pelo Salto com direcção a Uruguayana, além de, reunindo-se as forças do Sr. General Canabarro, bater os invasores da provincia do Rio Grande.

Estavam armadas e promptas as chatas mandadas construir pelo Sr. Visconde de Tamandaré, para o serviço do alto Uruguay.

A esquadrilla brasileira nas aguas do Uruguay é composta dos vapores Recife, Maracanã, Igurey e Onze de Junho. Estes dous ultimos foram comprados pelo Sr. Visconde de Tamandaré.

O Commercial do Rio Grande acrescenta que o nosso almirante já havia partido rio acima com os vapores Maracanã, Onze de Junho, e 6 chatas carregadas de tropas, além de suas tripulações, com o intento de cortar a retirada dos paraguayos.

Um incidente desagradavel, occasionado pelas forças commando do general Urquiza, viera exigir mais alguns sacrificios e maior actividade da parte dos alliados.

Essas forças tinham-se debandado, excepto feito de 2,000 homens que permaneciam fiéis a seu chefe, e que por elle foram depois licenciados.

No dia 2, ao meio dia, tinha-se posto em marcha o general Urquiza em direcção a Concordia, onde devia verificar-se uma conferencia entre os chefes das forças alliadas, para acordar-se em uma operação de guerra.

Na noite de 3, as forças de Nogueza e Victoria que eram commandadas pelo coronel Navarro, levantaram o acampamento sem que ninguém o ordenasse, e dirigiram-se para o interior da provincia, protestando por falta de pagamento e de alimentação.

Sabendo o general Urquiza, em marcha, da sublevação, voltou a 4 ao acampamento, e proclamou ao exercito, dizendo, entre outras cousas, que era aquella a primeira vez que as forças de Entre Rios davam um escandalo, e committiam uma infamia que, se os honrosos que tinham acompanhado em Caseros o abandonavam, desistindo corajosamente em frente do inimigo, ficaria elle só ao lado do general Mitre, sustentando o pavilhão da patria, e a honra e a dignidade da república.

Esta aranga pareceu produzir bom effeito. O general mudou de acampamento no mesmo dia e algumas medidas foram tomadas com o intuito de evitar o contagio. Com as cousas caminhando assim á noite de 6, quando uma força de mais de 1,000 homens de varios corpos, desertou tambem, dirigindo-se igualmente para o centro da provincia. Então tomou o general Urquiza a medida de licenciar o resto da tropa que permanecera a seu lado, no momento critico, por 15 dias, e dirigio se depois para S. José com uma pequena divisão.

O exercito paraguayo de Corrientes estava em S. Lourenço, talvez com o designio de incorporar-se ao exercito do Uruguay e dar com batalha a Mitre e ao exercito brasileiro.

Toda a força do general Ozorio estava já na Concordia com a de Mitre e Flores.

Rio Grande do Sul.

—Lê-se no Diario do Rio Grande.

NOVO TRIUMPHO SOBRE OS PARAGUAYOS.

Parte official.

Viva a nação brasileira! Viva Sua Magestade o Imperador! Viva o exercito e armada nacional!

Ilm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem se juntou com a brigada do Sr. coronel Fernandes, estando elle envolvido em um combate com a vanguarda do exercito paraguayo.

A minha brigada era composta do 1.º batalhão de infantaria e o regimento n.º 27 de cavallaria.

A primeira brigada já havia soffido algum choque e prejuizo.

Com a minha chegada reforçamos o combate, e achando-se o inimigo a coberto por um forte baehado e restinga, que tinha á sua direita; fiz carregar pela sua frente com 2 esquadras de lanceiros dos corpos 19 e 26 e com o 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. Borja, que estava sob meu commando.

O batalhão carregou sobre o centro do quadrado inimigo, enquanto uma parte da primeira brigada os aressava pela retaguarda. O fogo do inimigo era intenso vivissimo. Mas então a sua cavallaria, que ainda restava do primeiro encontro, foi toda dispersa e cortada; e os nossos lanceiros arrojaram-se sobre a infantaria delles e lhe fizeram grande matança. Neste ponto foram 74 homens mortos do inimigo, conseguindo retirar-se sempre em ordem um resto de 100 homens, que a poucos passos ganharam o matao.

A perda total do inimigo calcula-se em 700 mortos; ficando em nosso poder a cavallada ensilhada, tanto da cavallaria como da infantaria, grande porção de cavallada solta, muito armamento, fardas, bonets, e duas bandeiras que constam de listras azues, brancas e vermelhas de cima para baixo, e sobre fundo preto.

As nossas perdas são de 151 entre mortos e feridos.

Fiz seguir os meus feridos para Alegrete, porque não temos nem medicos nem ambulancias.

O coronel Fernandes continúa em perseguição do inimigo; e eu parti só para fazer esta.

O exercito inimigo fica hoje pela estancia de S. João, e presumimos que sua marcha é sobre Itaquy, o seu numero é de 11,000 homens e trazem 32 cañetas; isto confirma um pistoleiro que fizemos, moço muito esperto. Do outro lado do Uruguay em frente á Itaquy acham-se mais 6,000 paraguayos.

Deus guarde a V. Exc. Campo volante no Bueño de Bitancourti, 27 de Junho de 1865.—Ilm. e Exm. Sr. General David Canavero, commandante da primeira divisão ligeira.—Sesfredo Alves Coelho de Mesquita, tenente-coronel.

Lê-se ainda na mesma folha:

O embarque para Porto-Alegre dos corpos 19.º e 24.º de voluntarios e um contingente de linha, tudo em numero de 1,100 praças, é hoje ás 8 horas da manhã.

Tambem segue hoje o Sr. coronel José Joaquim Gonçalves Fontes, commandante da terceira divisão, composta dos corpos acima, e mais tropa que se espera.

No districto do Povo-Novo foi encontrado no dia 2 do corrente, em sua propria casa, a preta liberta Isabel, maior de 70 annos, degolada e com seis punhaladas no corpo.

Esta Inteliz morava junto á povoação, n'um pequeno rancho de palha, e vivia de esmolas.

O Mercantil (de Porto-Alegre) de 9 de creveudo a situação da provincia, conclue assim:

Os paraguayos não tem feito progressos sensiveis no territorio da provincia. Conservam-se em São Borja, e dizem que fortificam a ribanceira do rio, sem duvida para proteger a sua evacuação, com a qual devem contar com brevidade.

A brigada Fernandes e o primeiro de voluntarios se conservam na frente do inimigo, cortando-lhe os recursos em viveres e cavallos.

O Sr. General Canabarro com a sua forte divisão parece, sem que paramos dias dar outra garantia que o nosso modo de entender, heita em passar o Ibiény para desalojar os paraguayos, tomando de cobrir Uruguayana e Alegrete, pois consta que uma segunda columna desce pela margem opposta do Uruguay. Esta nos demora todavia não pôde se pre-

longar, porque, segundo consta, o Sr. General Ozorio destacou uma forte divisão de infantaria e artilharia ao mand. de general Sampaio, para reforçar nossas columnas de operação no Uruguay.

Em resumo a situação é esta.

O general Caldwell, commandante das armas, assumio o commando das tropas.

A divisão Canabarro com os reforços recebidos em marcha conta já sem exaggeração 12,000 homens.

Por este mez corrente, contando com a divisão Sampaio e mais alguns corpos de guarda nacional que estão em movimento, teremos naquella fronteira 20,000 homens mais ou menos, das tres armas e da melhor cavallaria.

Este exercito não só desalojará os paraguayos de S. Borja, como temporará o Uruguay em sua perseguição.

Seus movimentos serão combinados com o exercito do general Ozorio, que já já o terfio de Corrientes, como o argentino, que já deve estar em força de fazer frente aos 16,000 de Robles.

Tal é em resumo dos traços a verdade dos acontecimentos.

NOTICIARIO.

A guerra.—Transcrevemos, em lugar competente, um interessante artigo do notavel redactor do Diario do Rio—com esta epigrapha.

Chamamos para elle a attenção de todos os phantaseas, e juntando aquelle eloquente voz nossas tocas palavras — lembramos aos nossos patriotas o sagrado dever de correr em desalfronta da patria.—A guarda nacional especialmente fazemos um reclamo.

Compra ella o seu mandato honroso, satisfação o fim de sua bella instituição. Lembra-se ella que o Genio do Brazil está coberto de luto, e que—agonisante—chama em seu socorro—os fillos queridos.

As armas, brasileiros, vingue as affrontas que o selvagem e louco despota do desdusso Paraguay lançou nas faces do—Impeto de Santa Cruz!

Guarda nacional.—Foi designado pela presidencia em 17 do corrente para servir de major do 27 batalhão da guarda nacional d'esta capitão José Joaquim Avelino.

Por portaria de 25—foi promovido a tenente para uma das companhias do 1.º batalhão de guardas nacionais expeditionarias, o alferes do 1.º batalhão desta capital André Monteiro da Cunha.

Instituição publica.—Por portaria de 21 do corrente, foram nomeados professor de primeiras letras de S. Raimundo Nonato João Miguel Jarrinha, e professora de de Independencia — D. Cordoliza de Queiroz Verdeira.

Partida—Consta-nos que amanhã partem para o theatro da guerra, sob o mando do Sr tenente André Monteiro da Cunha, 30 praças de guardas nacionais expeditionarios. Desajam-nos feliz viagem, e fazemos votos para que se tornem dignos do nome de brasileiros.

Publicações pedidas.

- Fausta dosirmões que no Matriz decem fazer sentinella a Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, durante as noites de nocenas de Nossa Senhora do Amparo, e da festa, a saber: Dia 30 do corrente me. — Francisco da Costa Martins, e Antonio Alves de Noronha. Dia 31 do mesmo. — Raimundo Candido Chaves, e Flaviano Augusto de Noronha. Dia 1.º de Setembro vindouro. — Roberto Joaquim Couto, e Raimundo Antonio Lopes. Dia 2 do mesmo — Manoel Barbosa da Motta, e Serafim da Silva Pereira. Dia 3 do mesmo. — Filinto Fylio Fernandes de Moraes, e José Joaquim Avelino. Dia 4 do mesmo. — Antonio Furtado de Mendonça, e Antonio Mendes Frazão. Dia 5 do mesmo. — Firmino Alves dos Santos, e Raimundo Theotônio da Moura. Dia 6 do mesmo. — Antonio Tavares da Costa, e Manoel Pereira do Nascimento-Eivas. Dia 7 do mesmo. — Antonio Gentil de Souza Mendes, e Ignacio Rodrigues-Eivas. Dia 8 do mesmo. — Dr. Antonio de Souza Mendes, e Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura.

Secretaria de irmandade em Theresina, 23 de Agosto de 1865.

O secretario, Francisco José Elias.

EDITAES.

De ordem do Ilm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia, faço publico que sea marcado o dia 6 de setembro proximo vindouro para ter lugar em sessão da junta d'esta thesouraria a arrematação, a quem mais dêr, dinheiro á vista, de 25 meios de solido, 20 couros salgados, 14 couros de onça e uma carga de sabão. As pessoas, pois, que se quizerem oppor a dita arrematação o poderão fazer por si ou por seus procuradores legalmente constituídos.

Secretaria da thesouraria do Piahy 8 de Agosto de 1865.

Henrique Guilherme dos Santos. Servindo de Official.

ANNUNCIOS.

Benedicto Ferreira de Carvalho, prevenindo a caranheza, que por ventura possa haver, na minoração de suas criações, e por consequencia nos respectivos lançamentos para satisfação dos dízimos, declara a quem o conhecimento d'este manifesto houver de chegar e pertencer, que acaba de se divorciar judicialmente sua pouca fortuna com seus herdeiros, fillos de seu primeiro consorcio; que está definitivamente resolvido a dispor de suas criações, buscando outros meios de agenciar a vida, que, ao menos, mas lhe garantão a tranquillidade, de que necessita, e as regalias da propriedade, que a lei de dízimos lhe nega; que n'este sentido tem vendido e continua a vender gados de criar e offerece a quem queira todo quanto possui, capaz de agougue sua duração.

Alguns fazendeiros d'esta freguezia e da de S. Raimundo Nonato hão comprado terras nas provincias limitrofes, passando para ellas suas criações; e d'esta sorte succedendo o peso do jugo, que a lei de dízimos vexatoriamente lhe impunha, d'onde nada menos resulta que o prejuizo dos interesses financeiros da provincia, em relação a uma de suas mais importantes, sendo principal renda.

Bujo 28 de Janeiro de 1865.

Pede-se a pessoa que por engano conduza da casa do Sr. tenente Silvestre Ferreira Torres, por occasião do baile de 22 do mez passado, uma bengala preta, de bacia, cabeça esquerda, e já com alguns pequenos defetos, e obsequio de restitua-la ao abaixo assignado, na rua da Gloria caso n.º 22, que é o seu legitimo dono.

Theresina, 20 de Agosto de 1865.

Miguel Borges.

LIVROS.

Em casa de Joaquim José Gomes tem a venda um variado sortimento de livros, cujas obras vende por preços commodos por serem de consignação, as quaes, tratão dos assumptos seguintes:—legislação, jurisprudencia, direito, politica, philosophia, medicina, sciencias naturaes, historia geral e particular, bibliographia, obras poeticas, conhecimentos geraes, demontes, geographia, agricultura, livros theologicos e de devoção, educação, instrucção e recreio da mocidade, estudo da lingua nacional, e das linguas franceza, ingleza e latina, litteratura novellos romances, historias, composições theatraes, e livros de divertimento e recreio das sociedades.

Caxias 5 de Agosto de 1865.

CASA.

Vende-se uma casa nova e de boa construcção, sita na rua da Est. ella; quem a pretender dirija-se a esta typographia.

Theresina—Typ. da Imprensa rua da Graça. Impresso por A. M. de Deos e Silva.